

# Manual de publicação de atos judiciais no Diário de Justiça Eletrônico Nacional e no Domicílio Judicial Eletrônico

RECIFE, 06 DE JUNHO DE 2024 VERSÃO 1.5.1

## APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Justiça de Pernambuco definiu, por meio <u>Instrução Normativa Conjunta 03/2024</u>, que a partir de 01 de junho de 2024 passará a utilizar o Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) (<u>https://comunica.pje.jus.br</u>) e o Domicílio Judicial Eletrônico (<u>https://domicilio-eletronico.pdpj.jus.br</u>), disponibilizados pelo Conselho Nacional de Justiça, para publicação dos atos de comunicação judicial.

Essas plataformas disponibilizadas pelo CNJ visam à publicação dos atos judiciais e tem como público-alvo as partes processuais. Assim, não há previsão de cadastro de perfil de servidor ou de magistrado nelas. (*adicionado em 28/05/2024*)

Assim, o Domicílio Judicial Eletrônico funciona como uma caixa de entrada privativa para as partes cadastradas nele receberem comunicações sobre os atos judiciais proferidos nos processos. (*adicionado em 28/05/2024*)

Enquanto no Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) todos os atos nele publicados são acessíveis a qualquer cidadão, sem a necessidade de cadastro prévio. (*adicionado em 28/05/2024*)

#### 1. DO DOMICÍLIO JUDICIAL ELETRÔNICO

O Domicílio Judicial Eletrônico é uma ferramenta que concentra num único local todas as comunicações de processos emitidas pelos tribunais brasileiros. Quem precisa receber e acompanhar citação, intimação ou outras notificações processuais encontra no sistema uma forma de consulta simples e rápida. A solução, 100% digital e gratuita, integra os esforços do Programa Justiça 4.0 em garantir que todas as pessoas tenham acesso amplo aos serviços do Poder Judiciário de forma ágil, prática e eficiente (CNJ, 2023).

#### 1.1 Comunicações processuais via Domicílio Judicial Eletrônico

As seguintes comunicações processuais serão realizadas exclusivamente pelo Domicílio Judicial Eletrônico:

a) a citação por meio eletrônico, nos termos do artigo 246 do CPC, com exceção da citação por Edital, a ser realizada via DJEN; e

b) as intimações pessoais, inclusive aquelas dirigidas ao Ministério Público, à Defensoria Pública e à Advocacia Pública, conforme disposições do artigo 1.050 do CPC, nos moldes do artigo 270, caput e § 1º do CPC.

#### ATENÇÃO

Para recebimento de citações eletrônicas e eventuais intimações pessoais eletrônicas, as grandes e médias empresas deverão promover seu cadastramento obrigatoriamente no Domicílio Judicial Eletrônico, conforme Portaria Presidência CNJ nº 46/2024.

As pessoas físicas, micro e pequenas empresas que quiserem receber a citação eletrônica e a intimação pessoal eletrônica devem se cadastrar no Domicilio eletrônico. Mas o cadastro de pessoas físicas, micro e pequenas empresas é facultativo. Assim, caso não se cadastrem, as citações e intimações pessoais ocorrerão por outros meios previstos em lei. Mas não ocorrerão no Domicílio eletrônico, tampouco no sistema PJe. (*Alterado em 28/05/2024*)

Quanto aos auxiliares aos peritos, estes continuam sendo intimados via sistema PJe, conforme <u>Instrução Normativa TJPE nº 26, de 1º de novembro de 2018</u>. As intimações via sistema também continuam válidas para outros auxiliares de justiça (exemplo: leiloeiros, administradores judiciais etc). (*Alterado em 05/06/2024*)

As empresas já cadastradas no TJPE nos termos da Instrução Normativa Conjunta TJPE/CGJPE nº 25/2020, revogada pela IN Conjunta nº 03/2023, deverão promover seu cadastramento no Domicílio Judicial Eletrônico.

Quanto aos entes públicos, estes continuarão recebendo as comunicações pelo painel do representante processual, no PJe, e também no Domicílio Eletrônico, caso estejam cadastrados. (*Adicionado em 06/06/2024*)

O cadastramento no Domicílio Eletrônico deve ocorrer nos prazos previstos na <u>Portaria Presidência</u> <u>CNJ nº 46/2024</u>. Grandes e médias empresas devem se cadastrar até 30 de maio de 2024, sendo certo que, após tal data, o cadastro será feito de forma compulsória, a partir de dados da Receita Federal, por força do disposto na <u>Resolução CNJ nº 455/2022</u>.

Feito o cadastro no Domicílio Judicial Eletrônico, as empresas devem estar atentas aos seguintes prazos:

Tipo de comunicação processual	Prazos para leitura e ciência das comunicações processuais, conforme Art. 20, da Resolução nº455/2022 do CNJ
Citação	3 dias úteis*
Intimação e outras comunicações	10 dias corridos

\*O prazo para ciência de três dias úteis é válido apenas para as pessoas físicas ou jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico. Para as pessoas que não possuem cadastro no domicílio eletrônico, o prazo de ciência de citações realizadas no PJe é de 10 dias corridos.

O réu que deixar de confirmar o recebimento de citação encaminhada ao Domicílio Judicial Eletrônico, no prazo legal, estará sujeito a multa de até 5% do valor da causa por ato atentatório à dignidade da Justiça, salvo se apresentar justificativa que venha a ser acolhida pela juíza ou juiz.

Para mais informações sobre o Domicílio Eletrônico, acesse os canais e documentos elaborados pelo CNJ:

- Manual do Domicílio Judicial Eletrônico
- Site do Domicílio Judicial Eletrônico
- Sistema Domicílio Judicial Eletrônico

Em caso de dúvidas, as empresas podem procurar o canal de atendimento do CNJ sistemasnacionais@cnj.jus.br.

#### 1.2 Como publicar atos judiciais no Domicílio Judicial Eletrônico

Após cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, pessoas jurídicas e pessoas físicas estarão aptas a receber as comunicações judiciais através daquele sistema. Para tanto, as unidades judiciais deverão seguir os seguintes procedimentos:

Com o processo na tarefa Preparar Comunicação:

- 1. Selecione a(s) parte(s) a ser(em) comunicada(s). Verifique se no campo "Destinatários" aparece o ícone ao lado do nome da parte, o qual indica que a parte está cadastrada no Domicílio Judicial Eletrônico.
- 2. No item Comunicação, selecione Citação ou Intimação, conforme o caso,
- 3. No item Meio é obrigatório selecionar a opção Sistema;
- 4. Selecione o Tipo de prazo (anos, meses, dias, horas, sem prazo);
- 5. Digite no item Prazo, o determinado para cumprimento do ato.
- 6. Clique em Próximo

Destinatári	ios			
ēy	Destinatário	Comunicação	Pessoal Meio	Tipo do Prazo Prazo
1	CNPJ: DEMANDADO(A)	2 Citação (Outros)	Sistema	4     5       ✓     dias     ✓
				6 PRÓXIMO →

#### ATENÇÃO

Nos casos de intimação pessoal e citação eletrônica, quando o sistema indicar que a parte possui cadastro no Domicílio Judicial Eletrônico, o advogado NÃO pode ser selecionado para receber o expediente; quem deve ser selecionada é a empresa. (*adicionado em 01/06/2024 e alterado em 03/06/2024*)

• 7. Crie um documento ou escolha os documentos do rol apresentado pelo sistema;

1 ESCOLHER DESTINATÁRIOS			2 PREPARAR A	īΤΟ	ESCOLHER	ESCOLHER DOCUMENTOS E FINALIZAR				
o de comun	icação									
P	#	Destinatário	CPF/0	CNPJ Tipo	Meio	Urgente	Sigiloso A	grupar com		
	5			Citaçã (Outro	io Sistema s)					
:uição do ato nstrumento de ⊃ Documento o Modelo	comuni do proce	icação esso ® Documento r	novo					, 		
Selecione o r	nodelo									
B I <u>U</u> әbе ⊒ <u>1</u> =	≣≣ 5 ∂	🗏 🗏 🖶 Tipo de	font • Tamanho	<ul> <li>x₂ x² ⇐ ■ ☆ ★</li> <li>x² ⇐ ■ ☆ ★</li> </ul>	••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	ab SacΩ¶ {	• 53 🚈			

- 8. Confirme sua escolha e assine o documento:
  - o no PJe 1º Grau, o processo seguirá para a tarefa "Processo com prazo em curso";
  - o no PJe 2º Grau, o processo seguirá para a tarefa "Cumprir determinações"

ApCiv .2470 - Cumprir determinações [CD] 91182965689922818382D3A1394451AF X S	
Clique <u>aqui</u> para consultar o pagamento das custas processuais.	
Tribunal de Justiça de Pernambuco Poder Judiciário	
RECIFE, 01 de janeiro de 2000	

• 9. No menu Expedientes, dos autos digitais, observe que a data de ciência da citação, via domicílio eletrônico, é de 3 dias úteis.

Expedientes			
Partes			
Ato de comunicação	Data limite prevista para ciência ou manifestação	Documentos	Fechado
Citação (Outros) (1830077) Representante: Expedição eletrônica (17/05/2024 10:56:29) Prazo: 1 dias	22/05/2024 23:59:59 (para ciência expressa)	Ľ 🔺	NÃO

Na imagem acima, a citação foi expedida em 17/05/2024 (sexta-feira) e a data limite para ciência está prevista para 22/05/2024 (quarta-feira). Na imagem, pode-se observar que o sistema considerou 3 dias úteis (segunda, terça e quarta-feira) na contagem do prazo de ciência.

Nos casos em que a parte tomar ciência da citação ou da intimação, o sistema irá criará e juntará automaticamente nos autos uma certidão com o texto:

"Registro, para os devidos fins, que houve ciência expressa de citação/intimação por meio do Domicílio Judicial Eletrônico".

Já nos casos em que a parte não tomar ciência da citação, o sistema:

- Criará e juntará automaticamente uma certidão nos autos com o seguinte texto: "Registro, para os devidos fins, que não houve ciência da citação, no prazo de 3 (três) dias úteis, por meio do Domicílio Judicial Eletrônico.";
- Incluirá automaticamente no processo uma etiqueta com a seguinte nomenclatura "FLX:EXPIRADA:CITACAO:DOMICILIO\_ELETRONICO".

PROCESSO COM PRAZO EM CURSO		2
Pesquisar	•	Q
PROCESSOS ETIQUETAS		
© <b>∓</b>		27-05-24
PJEC '.8224 Rescisão do contrato e devolução do dinheiro     / Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal da Comarca     / Juiz de Direito     BFBICAABGCF1290AF98757AF497AF32E X     ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO.     FIXESCRIRADACITACAO:DOMICILIO_ELETRONICO X	de Gr	avatá
• <b>•</b>	=	27-05-24
PJEC     Rescisão do contrato e devolução do dinheiro     / Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal da Comarca     / Juiz de Direito     BFBICAA9CF1290AF96757AF497AF33E X I     ÚTIMA MOVIMENTAÇÃO: EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO.     FLX:EXPIRADA:CITACAO:DOMICILIO_ELETRONICO X	de Gr	ravatá

A criação das certidões e da etiqueta visam facilitar a gestão da unidade judiciária sobre os processos com citação expirada. (*texto e imagem adicionados em 01/06/2024*)

#### 1.3 Sincronização Domicílio Judicial Eletrônico e Sistema PJe

Quando o representante da parte processual tomar ciência no Domicílio Judicial Eletrônico, haverá sincronização com o sistema PJe do TJPE, ou seja, haverá comunicação entre os dois sistemas e a contagem do prazo de manifestação será iniciada no sistema PJe do TJPE.

Caso o advogado tome ciência da citação ou intimação pessoal pelo painel do PJe do TJPE, haverá, da mesma forma, sincronização automática com o Domicílio Judicial Eletrônico.

#### 1.4 Falhas na sincronização

Caso haja falha na conexão entre o PJe e o Domicílio Eletrônico, o sistema PJe apresentará a seguinte mensagem quando for selecionada a tarefa "Preparar comunicação": "Domicílio eletrônico offline! Os expedientes serão criados no PJe mas não serão enviados ao Domicílio eletrônico neste momento

lique <u>aqui</u> para consultar o pagamento	o das custas processuais.		•		
	-Anios				740
Participantes do Processo + INTIMAR TODOS  MC  Exibir partes inativas/baixadas  Do ativo	Mensagem Domicílio Eletrônico offline! Domicílio Eletrônico neste m	Os expedientes serão criad iomento.	os no Pje mas não	x serão enviados ao	
📲 Polo passivo				-	
Destinatários					

Com isso:

- o prazo de ciência registrado no sistema PJe, para comunicações realizadas enquanto o Domicílio Eletrônico estiver offline não muda: continua sendo de 3 dias úteis para citação e de 10 dias corridos para intimações. Entretanto, os atos expedidos enquanto os sistemas estiverem dessincronizados aguardarão o restabelecimento da conectividade para serem publicados no sistema do CNJ. (*Alterado em 28/05/2024 após informe técnico da Setic*). Apesar disso, cabe à vara decidir por aguardar o retorno do Domicílio Eletrônico ou promover a citação de outras formas, conforme legislação;
- a ciência tomada pelo representante da parte no sistema PJe, enquanto o Domicílio Judicial Eletrônico estiver offline, será atualizada assim que os dois sistemas ficarem sincronizados novamente.

## 2. DO DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRÔNICO NACIONAL

O Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) é uma plataforma de editais do CNJ e instrumento de publicação dos atos judiciais dos órgãos do Poder Judiciário instituído pela Resolução nº 234/2016.

De acordo com a INC TJPE nº 03/2024:

"Art. 2° No âmbito do Poder Judiciário de Pernambuco, o DJEN substituirá qualquer outro meio de publicação oficial dos atos judiciais praticados no sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), salvo os casos em que a lei exija vista ou intimação pessoal.

§1º Serão consideradas, para fins de intimações, as publicações no DJEN, possuindo valor meramente informacional a eventual concomitância de intimação ou comunicação por outros meios.

§ 2º Continuarão sendo publicados no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco (DJe), instituídos pela Resolução TJPE nº 260, de 15 de julho de 2009:

I - os atos administrativos com publicação prevista na lei processual, no regimento interno e demais disposições normativas do Tribunal de Justiça de Pernambuco;

II - as comunicações referentes aos processos que tramitam em meio físico (sistema Judwin)." (*adicionado em 01/06/2024*).

Apesar da previsão normativa, em razão de limitações técnicas do DJEN, as pautas de sessão de julgamento continuarão sendo publicadas no Diário de Justiça Eletrônico Estadual (*adicionado em 28/05/2024*).

O DJeN não possui agendamento de publicações e, caso a publicação de um edital precise ocorrer mais de uma vez, deve-se repetir o procedimento de publicação quantas vezes for necessário. (*Atualizado em 28/05/2024*).

#### ATENÇÃO

Para as intimações realizadas pelo DJEN não será computado prazo para ciência, e, portanto, o prazo para manifestação inicia-se no dia útil seguinte à data de sua **PUBLICAÇÃO**.

As comunicações encaminhadas pelo DJEN possuem quatro marcos: data de expedição, data de disponibilização, data de publicação e data de início da contagem do prazo, sendo:

- Data de expedição: data do envio da comunicação ao DJEN pelo órgão julgador;
- Data Disponibilização: data em que a comunicação é apresentada no site do DJEN;
- Data de publicação: o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico (art. 224, § 2º, CPC)
- Data início da contagem do prazo: primeiro dia útil que seguir ao da publicação (art. 224, § 3º, CPC).

#### 2.1 Como publicar atos judiciais no Diário de Justiça Eletrônico Nacional

Com o processo na tarefa Preparar Comunicação:

- 1. Selecione a(s) parte(s) a ser(em) comunicada(s)
- 2. No item Comunicação, selecione uma das opções apresentadas (Edital, Intimação);
- 3. No item Meio é obrigatório selecionar a opção Diário Eletrônico;
- 4. Selecione o Tipo de prazo (anos, meses, dias, horas, sem prazo);
- 5. Digite no item Prazo, o prazo estipulado para o cumprimento do ato.
- 6. Clique em Próximo

4AF248A0	0784D63545F94723F3F X ELETROPETRO MOTO	S LTDA - ME		~				• 2	
que <u>aqu</u>	<u>ui</u> para consultar o pagamento das custas p	orocessuais.							
	1 ESCOLHER DESTINATÁRIOS		2 PREPARAR ATO		ESCOLHER DOG	- 3 CUMENTOS E FINALIZAR			
Parti	cipantes do Processo			Outros destinatá	rios				
+1	INTIMAR TODOS	5		Digite o nome, o CPF	ou o CNPJ do destinat	ário			
🗆 Exi	ibir partes inativas/baixadas								
• 🕹 I	Polo ativo								
	AUTOR(A) - 69a40f4af248a0784d6354 (AUTOR(A)) 1	45f94723f3f - CPF:							
- <b>-</b> -	Polo passivo								
Destina	atários					4		5	
₿⁄	Destinatário	Comunicação 2		Pessoal	Meio 3	Tipo do F	razo	Prazo	
	69a40f4af248a0784d63545f94723f3f CPF: AUTOR(A)	Despacho\Intima	ção\Intimação (Outros	) ~	Diário Eletrônico	✓ dias	~	5	
							_	PRÓXIMO	, .
							<b>C</b>		

Imagem alterada em 01/06//2024

### ATENÇÃO

a) Conforme art. 272, §2º do CPC: "Sob pena de nulidade, é indispensável que da publicação constem os nomes das partes e de seus advogados, com o respectivo número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, ou, se assim requerido, da sociedade de advogados." Assim, sempre deve existir um advogado associado à parte nos dados do processo para que seus dados sejam encaminhados ao DJEN. A associação de advogado à parte deve ocorrer inclusive nos casos das empresas cadastradas nos termos da IN TJPE nº 25/2020 (revogada pela INC nº 03/2024). (adicionado em 01/06/2024)

b) O sistema PJe não possui funcionalidade para contar o prazo de edital. Com isso, sugere-se que no momento de definir o prazo de manifestação (item 5 da imagem), podem ser somados o prazo de edital e o prazo processual. (*adicionado em 05/06/2024*)

7. Na próxima aba (Preparar ato), no item Instrumento de comunicação:

• 7.1 escolha um documento do processo que será publicado no DJeN ou

Ato de comunicação								
\$	# Des	tinatário		CPF/CNPJ	Тіро	Meio	Urgente Sigiloso	Agrupar com
	5 39d	0b4db656fec285f8bf6b15	770553c		Intimação (Outros)	Diário Eletrônico		
Edição do ato de con Instrumento de comunic. © Documento do process 7.1 Itos do process	municação - Des ação sso O Documento n so	stinatário: 5 - 39d0b	4db656fec285f8b	f6b15770553c				
₿∕	ld	Тіро	Juntado por			Documento	Juntado em	
Ľ Ø	146805450	8 Sentença (Outras)				Sentença (Outras)	05/10/2023 1	5:31:45
Ľ Ø	144178299	9 Certidão (Outras)				Decurso de prazo	13/09/2023 0	8:39:46
Ľ Ø	135492470	0 Intimação (Outros)				Despacho\Intimação\Intimaç (Outros)	ão 12/06/2023 1	7:57:28

- 7.2 Crie um novo documento.
- 8. Em seguida clique em Próximo.

e <u>aqui</u> para consultar o	pagamento das cust	tas processuals.								
	0-		2			(3)				
	ESCOLHER DESTINA	TÁRIOS	PREPARAR ATO			ESCOLHER DOCUMENT	'OS E FINALIZAR			
to de comunicação	0									
Y	#	Destinatário	CPF/CNPJ	Tipo	Meio		Urgente	Sigiloso	Agrupar com	
/ 0	1	bc45f8c97a448a6459a3de8a26b241b0		Edital/Edital (Outro	os)	Diário Eletrônico				
Modelo Selecione o modelo B I U also == =	<b>7.2</b> • ■ ■ ● Tipo d	ie font- 4(14pt) - x, x* 任 职 X 限	e <b>ncia a</b> t≩ ⊟ ⊟ ∈	- 左 ち) ぐ 急 穴 悟 ・	•• <u>A</u> • <u>*</u> •	<b>•</b> = • • • •	e ta at y		Ω¶ <b>%</b> ⊠	~
Modelo Selecione o modelo B I U aix = =	7.2	ie font - 4(14pt) - ×, x* 芸 毛 私 和	⊨ <mark>₨₯</mark> ₲₯₽₽₽	:स्ट <b>्र</b> /∂ 8 %्र ¶ट्र	•• <u>A</u> • 💇 •	<b>•</b> = = 1 <sup>-1</sup> .	in t <sub>a a</sub> t Y		Ω¶ %33	~
Modelo Selecione o modelo B I 및 aix ≣ ≣ ∰ Teste de Intimaçã	7.2	lefont• 4(14pg • • ) x, x* 5 ≈ 36 % R	ën <mark>cia</mark> nta, EE ∈	: 左 句(さ 急 99 種 )	" <u>A</u> • <u>♥</u> •	<b>D</b> = 0 (1 <sup>-1</sup> 3 <sub>-1</sub> )	in nt ¥		Ω¶ & 53	~
Modelo Selecione o modelo B I U acc ≣ ≣ E Teste de Intimaçã	7.2 5 = = ⊕ Tipo d 0 no DJeN	le font•] 4(14pt) - •) x, x' 등 제 X ₪	an <b>î () () k</b> & ⊟ ⊟ ∈	モ ち)ぐ 品 9 種 り	<sup>19</sup> <u>A</u> · <u>♥</u> ·	•	in to at it	100 100 <b>100</b>	Ω¶ &X	~
Modelo Selecione o modelo B I U ∞ E ≣ 5 Teste de Intimaçã	7.2 5 = = • Tipod	lefont-   4(14pt) - ) x, x' 册 局 化	₽ <mark>₨₨₲</mark> ₩& EE =	स <b>5</b>  ∂ 8ि% वि 9	" <u>A</u> • <u>♥</u> •	0 00 000	in t <sub>en en</sub> t W		Ω¶ ∲S	~
Modelo Selecione o modelo 8 I ⊻ ∞ ≣ ≣ 55 Teste de Intimaçã	7.2 = = = • Treed	le font • 4(14pg • • ) x, x* 5 = 35 % ₪	anî <b>î î î î î î</b> î î î î î î î î î î î î î	: 左 句(ぐ 品 穴 種 )	n <u>A</u> . <u>⊗</u> .	<b>D</b> = 0 s <sup>-1</sup> k <sub>a</sub>	in t <sub>n n</sub> r ¥		Ω¶ ∲2¢	•
Modelo Selecione o modelo a <i>I</i> <u>µ</u> ≠∞ ≣ ≣ ≝ Teste de Intimaçã	7.2 = = = • mpod	lefont- 4(14pt) - x, x* 委 期 後 剛	₽ <mark>₿₯</mark> ₽₽₽₽	स <b>5</b>  ∂ 8ि% ह ,	ı, <u>A</u> . <mark>≥</mark> .		÷ 1,,7 ¥		Ω¶ ∲X	•
Modelo Selectone o modeld B I 및 == E S Teste de Intimaçã CONFIRMAR	7.2 = = = ⊕ Trpod o no DJeN	le foni •   4(1400) - •   x, x* 5 = 15 % ₪	añ CA îa M& ⊞ ⊟ =	: स <b>5</b>   े ⊕ २ वि १	9 <u>A</u> - <u>v</u> -		in n <sup>7</sup> Y	100 100 <b>100</b>	Ω¶ <b>₩</b> ₩	~

9. Na aba "Escolher documentos e finalizar" clique em Assinar digitalmente. O processo seguirá para a tarefa "Publicar DJEN".

	ESCOLHER DESTIN	ATÁRIOS			PREPARA	R ATO				ESCOLHER DOCUMEN	TOS E FINALIZAR		
Documentos vi	nculáveis à comunicação	(	.5980)										
Id	Тіро	Juntado por								Documento		Data de juntada	Açõe
39865720	Certidão de Trânsito em Julgado									Certidão\Certidão Julgado	de Trânsito em	02/08/2023 15:36:27	Ľ
] 137790529	Petição (Outras)									Ações Processual (Outras)	s\Petição\Petição	13/07/2023 08:11:41	Ľ
] 137723156	Diligência									1077-35 positivo		12/07/2023 14:10:08	۵
3137723146	Diligência									Ações Processua	s\Diligência	12/07/2023 14:10:07	Ľ
] 137078539	Petição (Outras)									Ações Processual (Outras)	s\Petição\Petição	05/07/2023 11:24:43	Ľ
				aca a	1 2	3	4 5 6 7 8 9	10	»» »»»				
Não há docun	nentos vinculados.										VINCULAR DO	CUMENTOS A EXPEDI	ENTE
Destina	tário		CPF/CNPJ		Tipo			Melo		Pr	azo (	9 <i>.</i>	
bc45f8c	97a448a6459a3de8a26b	241b0				Ed	dital/Edital (Outros)		Diário Ele	trônico	5 dias		

10. selecione "Encaminhar para o DJEN". Caso contrário, clique em Cancelar publicação.

APOrd TIMBAÚBA (MOCOSIN	- cri-Publicar DJEN [PAC][CRI] 40) - DELEGACIA DE POLÍCIA DA 46º CIRCUNSCRIÇÃO - DP 46º CIRC X BC45F8C97A448A8458A3D	<b>~</b>		<b>1</b>	♥ 3	9 []
Clique <u>aqui</u> par	a consultar o pagamento das custas processuais.		10	Cancelar publicação Encaminhar para o DJEN		
₿	Destinatário (s)	Тіро	Тіро	Uŋ	gente	
	bc45f8c97a448a6459a3de8a26b241b0	Edital/Edital (Outros)	Edital/Edital (	Outros)		

## ATENÇÃO

Caso o usuário opte por cancelar a publicação, deve verificar se os novos documentos produzidos de acordo com o passo 7.2 ainda devem constar do processo. Isso porque, após clicar em Assinar digitalmente (passo 9), o documento fará parte dos autos digitais.

Ao clicar em Encaminhar para o DJeN, o processo seguirá para a tarefa "Processo com prazo em curso", no PJe 1º grau, e para Cumprir determinações, no PJe 2º Grau.

C € € S C

Será registrado duas vezes o movimento "**Expedição de publicação ao Diário de Justiça Eletrônico Nacional**". Observe que o novo documento aparece abaixo do registro do movimento.

ProceComCiv 60d0221a3478cf5124633370241b8463 x	.2110 b. @ Eo	*		B	മ്	Ł	≡
I T Q B <	168110388 - Edital/Edital (Outros) Juntado por JEOVA SOARES FERREIRA JUNIOR - DIRETOR DE SECRETARIA CÍVEL - SEGREDO DE JUSTIÇA em 06	9/05/2024	4 19:09:0	9			<
Há 9 documentos não lidos MARCAR TODOS COMO LIDOS 09 mai 2024 Carte EXPEDIÇÃO DE PUBLICAÇÃO AO DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRÔNICO NACIONAL.	I ← ← 73 de 73 → →	,		©	*	¥	
<ul> <li></li></ul>							

Se for utilizado um documento já existente no sistema, o movimento "**Expedição de publicação ao Diário de Justiça Eletrônico Nacional**" também aparecerá duas vezes, mas não estará associado ao documento na linha do tempo do processo, pois o documento já havia sido publicado em data anterior. (*Atualizado em 01/06/2024*).

	06 nov 2023
<	
	17:02
<	EXPEDIÇÃO DE PUBLICAÇÃO AO DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRÔNICO NACIONAL.
	7:02
	05 out 2023

#### 2.2 Acesso ao DJEN

Após a expedição do documento, deve-se aguardar a disponibilização no DJeN, que normalmente ocorre no primeiro dia útil seguinte ao dia da expedição do documento no sistema PJe. Para

confirmar se o ato foi publicado corretamente, acesse o endereço do DJeN: <u>https://comunica.pje.jus.br</u>.

Selecione e clique no Estado de Pernambuco, dentro do mapa representativo do território brasileiro existente no site.

Pesquise nacionalmente e/ou selecione no mana a região	0	06/11/2023	
resquise nacionalmente e/où selecione no mapa a regiao.	~	00/11/2023	
Visualizar Instituições Nacio	nais		
	Nacional		
NR AP	CJF	Conselho da Justiça Federal	
AM PA MA CE au		Deta do Último Envio	
PI PE	v	isualizar Comunicações	-
AC RO MT BA			
DE	CNJ	Conselho Nacional de Justiça	
MS MG ES		Data do Último Envio 08/07/2020	
SP RJ	v	isualizar Comunicações	
PR			
RS	PJeCor	Corregedorias	
		Data do Último Envio 06/11/2023	
	v	ieualizar Comunicações	

Observe que a lista de órgãos judiciários é alterada no lado direito, apresentando apenas os tribunais com jurisdição no Estado de Pernambuco. No balão, referente ao TJPE, clique em Visualizar comunicações:



Na nova tela pode ser realizada pesquisa com diversos filtros (Nome do tribunal, nome do órgão julgador, meio de comunicação, data inicial e final, número do processo, nome das partes, nome do advogado, número da OAB ou unidade federativa da OAB.

Teor da comunicação	Sua pesquisa não retornou resultado!
TJPE - Tribunal de Justiça de Pernambuco	$(K \times 1 \rightarrow)$
Todos os órgãos *	
Todos os meios 👻	
Data inicial 06/11/2023	
Nº de processo	
Nome da parte	
Nome do advogado	
N° da OAB	
UF da OAB	
Voltar Limpar Pesquisar	

Faça a busca pelo número do processo e verifique se o ato judicial foi publicado.



No dia seguinte após a disponibilização do ato judicial no sistema DJeN, o sistema PJe registrará sua publicação na linha do tempo dos autos digitais, com os movimentos "PUBLICADO [NOME DO ATO] EM XX/XX/XXXX" e "DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO EM XX/XX/XXXX":



## 2.3 Expedição de comunicações judiciais via DJEN com uso do MiniPAC

Esta funcionalidade está disponível apenas no PJe 1º Grau

Ao utilizar as tarefas minutar ou confirmar despacho, decisão ou sentença o magistrado pode publicar no Diário de Justiça Eletrônico Nacional utilizando o MiniPAC, que está disponível na parte inferior da tela com a descrição "Preparar ato de comunicação".

Código ou descrição mero PESQUISAR ↓ IMPAR + Im Magistrado (1) + Im Despacho (11009) Imero expediente (11010)	Proferido despacho de mero expediente (11010)
Anexos ADICIONAR Arquivos suportados ASSINAR DOCUMENTO(S)	
SALVAR DESCARTAR ALTERAÇÕES	

Para tanto, devem ser observados os seguintes passos:

- 1. Escolha o tipo de documento (despacho, decisão ou sentença, conforme o caso). Selecione o modelo se necessário;
- 2. Edite o conteúdo do documento
- 3. Clique em salvar
- 4. Selecione o respectivo movimento processual e o complemento se requisitado;
- 5. Após clicar no botão salvar, Clique na seta para baixo ao lado de "Preparar ato de comunicação"

	Tipo do Documento *	Modelo				
1	Decisão 🗸	Selecione o modelo		~		
м	inuta					
	B I <u>U</u> → He ≡ ≡ ≡ 🖶 Tipo de font • Tamanho • x,	×* 🚝 🐺 🔏 🖻 🛱 🚺 🏙 🏔	ab 9 ac			
1	≣∄∉∉ち)♂ ฿♀ 隱" ▲•≝• ☞ ⊞ ∷ ₃*		e 🖷 🔌 🖂 🗯			
	este					
	2					
	Movimentos Processuais					
	Movimento processual encontrado e pré-selecionado com sucesso					
	Selecione			Movimento	Quantida	ade
	Código ou descrição		✓ 🗈	Proferido despacho de mero exp	pediente (11010) 1	÷
	mero PESQ	UISAR LIMPAR				
	+ 🖽 Magistrado (1)					
	+ 💷 Despacho (11009)					
4	Mero expediente (11010)					
	Anexos					^
	ADICIONAR AI QUIVOS SUPULIADOS				5	
	ASSINAR DOCUMENTO(S)					
1						
3	SALVAR DESCARTAR ALTERAÇÕES					
Prep	arar Ato de Comunicação					5 ~

 Observe que o sistema apresentará as opções "Polo ativo", "Polo passivo", "Terceiros" e "Outros interessados", que deverão ser selecionados a depender do destinatário da comunicação.

Preparar Ato	) de Comunicação	D						^
		POLO ATIVO	POLO PASSIVO	TERCEIROS	OUTROS DES	TINATÁRIOS		
Nome	Endereço	Prazo (dias)		Pessoal	Urgente	Meios de Com	unicação	
			15			Sistema	Diário Eletrônico	
««« « »» »»»»								
Documentos vinculáveis à comunicação					~			
GRAVAR DADOS DO(S) EXPEDIENTE(S)								

- 7. Selecione ao menos um dos polos como destinatário da comunicação;
- Observe que o sistema indica quando a parte possui, ou não, cadastro no Domicílio Eletrônico, com o ícone <sup>(Q)</sup>;
- 9. Clique no botão Diário Eletrônico e observe que ele muda a cor de cinza para azul e um novo ícone é apresentado na tela;
- 10. Clique em "Gravar dados do(s) expediente(s). Se o processo estiver em uma tarefa do tipo "Minutar", encaminhe-o para a assinatura do magistrado. Se estiver em uma tarefa do tipo "Confirmar", após a assinatura do magistrado deve assinar o documento, o processo seguirá para a tarefa cumprir determinações e o documento expedido será enviado ao DJEN.

Preparar Ato de Comu	nicação	^
	POLO ATIVO POLO PASSIVO TERCEIROS	OUTROS DESTINATÁRIOS
Nome	Endereço	Prazo (dias) Pessoal Urgente Meios de Comunicação
		15 Diário 9 Sistema Diário 9 Eletrônico
7 1 9 f0f1ebdb4e708a 8 Parte não cadastra	, AFOGADOS INGAZEIRA - PE - CEP: 568 157aefb546bb37c8f37 000 da no Domicílio Eletrônico Nacional	15
	««« « »» »	20.33
Documentos vinculá	veis à comunicação	~
	10 GRAVAR DADOS DO(S) EXPER	DIENTE(S)

11. Diferentemente da comunicação enviada via PAC (ver seção 2.1), o documento enviado ao DJEN será apresentado na *timeline* do processo, com o registro de apenas um movimento:

PJ	OPJV (	10 🖻	
	T Q	g <	168110484 - Decisão Juntado por JOAO PAULO DOS SANTOS LIMA - MAGISTRADO em 21/05/2024 18:28:05
I.	21 mai 2024	_	ĸ
	✔ EXPEDIÇÃO DE PUBLICAÇÃO AO DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRÔNICO NACIONAL.	18:28	teste
•<	<ul> <li>♥ PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIEN</li> <li>■ 168110484 - Decisão </li> </ul>	TE <b>F</b> 18:28	
•{	CONCLUSOS PARA DECISÃO	18:11	

Após cumpridas todas as etapas, verifique no dia útil seguinte se a comunicação foi disponibilizada no DJEN (ver seção 2.2).

#### ATENÇÃO

Só aparecerá a opção "Diário eletrônico" para os processos que entrarem nas tarefas "minutar" e "confirmar" a partir de 1º de junho de 2024.

Se o processo já estiver em uma dessas tarefas antes dessa data e o magistrado optar pela expedição de comunicação via DJEN, poderá retornar o processo para uma tarefa anterior e voltar para a tarefa inicial para que o sistema apresente a opção "Diário Eletrônico".

#### 2.4 OBSERVAÇÕES SOBRE USO DO DJEN

#### 2.4.1 Assinatura e envio ao DJeN em datas diferentes

Caso o expediente seja iniciado e assinado no dia 1 e enviado ap DJeN no dia 2, o sistema apresentará as informações de expedição da seguinte forma:



Na imagem, a data 14/05/2024 refere-se à confecção e assinatura do documento. Enquanto a data 15/05/2024 refere-se ao envio do documento ao Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJeN).

#### 2.4.2 Procedimentos nos casos em que DJEN estiver indisponível

Se a comunicação com o sistema DJeN não estiver funcionando, ao clicar em "Encaminhar para o DJeN ", o sistema PJe apresentará as mensagens de erro abaixo, de acordo com a funcionalidade utilizada:

#### a) Mensagem de erro no PAC



No caso de expedição via PAC, o processo ficará parado na tarefa "Publicar DJeN" aguardando o envio do documento ao Diário Nacional.

#### a) Mensagem de erro no MiniPAC

Caso isso ocorra, deve-se aguardar alguns instantes e tentar novamente para verificar se a conexão foi restabelecida. No caso do MiniPAC, o magistrado pode optar por assinar o ato judicial sem envio para o DJEN ou determinar que a Secretaria realize o procedimento em momento posterior.

#### 2.4.3 Comportamento do sistema quando for criado um documento no PAC estando o DJEN indisponível

Nos casos de falha de conexão, se for criado e assinado um documento novo no PAC, este documento aparecerá na *timeline* do processo sem o respectivo movimento de expedição de documento.



Após a assinatura do expediente na preparação da comunicação, mesmo sem o envio ao DJEN, um expediente terá sido gerado e constará na aba de expedientes dos autos digitais.

## 2.4.4 Comportamento do sistema quando for utilizado documento pré-existente estando o DJEN indisponível

Nos casos de utilização de um documento pré-existente do processo, a *timeline* não será alterada quando assinada a comunicação, ou seja, não aparecerão os movimentos. Da mesma forma, que em 2.4.3, um expediente é gerado na aba Expedientes.

#### 2.4.5 Retorno da disponibilidade do DJEN

Nos cenários de 2.4.3 e 2.4.4, os movimentos aparecerão na *timeline*, quando ocorrer o retorno da conectividade e for efetivado o encaminhamento ao DJEN, conforme item 10 do passo-a-passo da seção 2.1. (*texto adicionado em 01/06/2024*).

## 3. QUADRO RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS JUDICIAIS

Para realizar as comunicações judiciais (intimações, citações e editais etc) deverá observada a INC nº 03/2024, que em resumo define:

Tipo de comunicação	Meio de comunicação a ser utilizado no PAC* e MiniPac**	Plataforma de comunicação
Citação por meio eletrônico, nos termos do artigo 246 do CPC	Sistema	
Intimações pessoais, inclusive aquelas dirigidas ao Ministério Público, à Defensoria Pública e à Advocacia Pública, conforme disposições do artigo 1.050 do CPC, nos moldes do artigo 270, caput e § 1º do CPC	Sistema***	Domicílio Judicial Eletrônico
Citação por edital	Diário Eletrônico	
Demais comunicações judiciais (ex. intimações expedidas para advogados durante a tramitação da ação judicial)	Diário Eletrônico	Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN)

\* O PAC (Preparar ato de comunicação) é a funcionalidade do sistema PJe 1º e 2º Graus, que permite ao órgão julgador expedir documentos às partes do processo com uso de quaisquer meios previstos em legislação.

\*\* MiniPAC é uma nova funcionalidade, presente atualmente apenas no PJe 1º Grau, que possibilita ao magistrado a expedição de comunicações, com uso dos meios Sistema e Diário Eletrônico, diretamente das tarefas privativas de gabinete, como minutar e confirmar despachos, decisões e sentenças. Para saber mais sobre o miniPAC, <u>clique aqui</u>.

\*\*\* Intimações via sistema sempre serão enviadas para o Painel do representante processual no PJe e uma cópia será enviada ao Domicílio Judicial Eletrônico **caso nele a parte selecionada esteja cadastrada**.

Tabela alterada e texto adicionado em 03/06/2024